

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**  
**Companhia Aberta**  
**C.N.P.J./M.F. nº 61.856.571/0001-17**  
**N.I.R.E. 35.300.045.611**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, a Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, em 27 de agosto de 2007, procederá ao pagamento **(i)** da segunda parcela dos dividendos relativos ao exercício findo em 31.12.2006, em conformidade com a deliberação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril 2007 e aviso aos acionistas emitido na mesma data; e **(ii)** de dividendos intercalares relativos ao primeiro semestre de 2007, nos termos da deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de agosto de 2007, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Dividendos relativos ao item (i) acima**, no montante de R\$ 59.500.000,00 (cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 45.645.914,78 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) para as ações ordinárias, correspondentes a R\$ 4,86055568969648 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e R\$ 13.854.085,22 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para as ações preferenciais, correspondentes a R\$ 5,34661125827996 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais;
- 2. Dividendos relativos ao item (ii) acima**, no montante de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), sendo R\$ 35.289.278,65 (trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para as ações ordinárias, correspondentes a R\$ 3,75774053284384 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias, e R\$ 10.710.721,35 (dez milhões, setecentos e dez mil, setecentos e vinte um reais e trinta e cinco centavos) para as ações preferenciais, correspondentes a R\$ 4,13351458756290 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais;
- 3. Instruções quanto ao crédito de dividendos:**

**3.1.** O crédito correspondente será feito de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária de 26.04.2007, para a parcela mencionada no item 1 do presente aviso e, 09.08.2007, para a parcela mencionada no item 2 do presente aviso;

**3.2.** Para a parcela mencionada no item 1 do presente aviso, a partir de 27.04.2007 as ações são ex-dividendos e, para a parcela mencionada no item 2 do presente aviso, as ações são ex-dividendos a partir de 10.08.2007;

**3.3.** Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. – Instituição Depositária de Ações, a partir da data de início de distribuição dos dividendos;

**3.4.** Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do C.P.F./C.N.P.J. ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Superintendência de Serviços para empresas e previdência – Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar - Torre Eudoro Villela - Jabaquara – Cep.: 04344-902 - São Paulo – SP;

**3.5.** Os acionistas usuários de custódia fiduciária terão o crédito dos dividendos efetuado conforme cadastro fornecido à Bolsa de Valores.

São Paulo, 9 de agosto de 2007.

---

**Roberto Collares Lage**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores